



RESOLUÇÃO Nº 090/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica de Despesa de Capital do *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o protocolado nº 24.313.249-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para a suplementação da rubrica de Despesa de Capital do *Campus* de Paranavaí, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33. 90.14. 00 – Diárias com Pessoal Civil		15.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo		20.000,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros		25.000,00



– Pessoa Jurídica		
	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)